



foto

## Termo de Compromisso – BANDA DE MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO				
01 - Nome Completo		02 - Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino		03 - Data Nascimento / /
05 - Nacionalidade ( ) Brasileira ( ) Estrangeira: País _____		06 - Naturalidade		04 - Nº Matrícula no CESM
08 - R.G ( Nº Identidade )	09 - Org. Expedidor	10 - C. P. F ( Cadastro de Pessoa Física )	11 - Estado Civil	12 - Escolaridade ( ) Ed. Infantil ( ) E. Fundamental ( ) E. Médio ( ) E. Sup.
13 - Endereço Residencial Completo			14 - Cidade	15 - UF
17 - Telefone Residencial		18 - Telefone Celular	19 - Endereço Eletrônico - (e-mail)	
16 - C. E. P				
FILIAÇÃO				
20 - Mãe - (Nome Completo)		21 - C. P. F	22 - Pai - (Nome Completo)	
24 - Telefone Comercial		25 - Telefone Celular	26 - Telefone Comercial	23 - C. P. F
				27 - Telefone Celular
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL				
28 - Nome Completo		29 Sexo: ( ) Feminino ( )	30 - R.G (Nº Identidade)	31 - Orgão Expedidor
		33 - Parentesco:	32 - C. P. F	
34 - Telefone Residencial		35 - Telefone Celular	36 - Telefone Comercial	
REGULAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES				
a) – É obrigatório o uso de uniforme regular nos ensaios e uniforme de gala nas apresentações do Projeto Banda de Música.		g) – O CESM não se responsabilizará por quaisquer objetos pessoais do aluno.		
b) – A participação do aluno no Projeto Banda de Música será isenta de pagamentos de matrícula e mensalidades, no entanto, quaisquer custos de responsabilidade do aluno será comunicado previamente ao responsável legal.		h) – O aluno e seu responsável legal ficarão comprometidos em manter o(s) instrumento(s) e o uniforme de gala cedidos pelo CESM em plenas condições de conservação e uso, identificando qualquer irregularidade o responsável deverá ressarcir imediatamente o(s) valor(es) equivalente(s) junto ao CESM.		
c) – Aluno infrequente a mais de 05 aulas sem justificativas por escrito, terá sua participação cancelada e a vaga ficará a disposição. O retorno do aluno somente será possível mediante avaliação do Profº. Maestro.		i) – Ao aluno desistente o material de sua posse deverá ser devolvido imediatamente ao Profº Maestro, para os demais antes do término do ano letivo, caso contrário sera aplicado a norma conforme item anterior.		
d) – O responsável legal, obrigatoriamente, deverá preencher o termo de compromisso em duas vias junto ao Protocolo do CESM.		j) – Os instrumentos e uniformes de gala são de uso exclusivo do CESM, sendo proibido a sua utilização para quaisquer outros meios.		
e) – Nos ensaios, por motivo de segurança, não será permitida a presença de crianças desacompanhadas nas dependências do CESM.		k) – O CESM registrará individualmente o uso de instrumentos e uniformes de gala pelo aluno, controle que será feito pelo Prof. Maestro.		
f) – É proibida a comercialização de qualquer produto nas dependências do CESM.		l) – Qualquer procedimento relacionado ao Projeto Banda de Música, deverá ter prévio conhecimento e aval da direção do CESM.		

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, acima identificado nos campos 28 a 36, **AUTORIZO** o aluno identificado nos campos de 01 a 19, a participar do **Projeto Banda de Música**, oportunizando-o à ampliação do seu universo cultural, melhor concentração e sociabilização entre corpo docente e discente por meio da musicalidade.

Eximo o CESM e seu corpo funcional, de quaisquer irresponsabilidades ou indisciplinas causadas pelo aluno durante os ensaios e apresentações relacionadas ao Projeto Banda de Música. De acordo com o regulamento, as normas e condutas do presente instrumento, não me opondo as condições exigidas, assino este termo em duas vias.

Taguatinga / DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**CARIMBO  
DO  
PROTOCOLO**

Assinatura do responsável legal

Assinatura do Aluno